



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI Nº 50/2023*

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 50/2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica para cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.**

Sala de sessões, em 02/10/2023.

Ass:Ver:.....